

COM BASE NO EDITAL 22/GAB/REI/IFPI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



IFPI

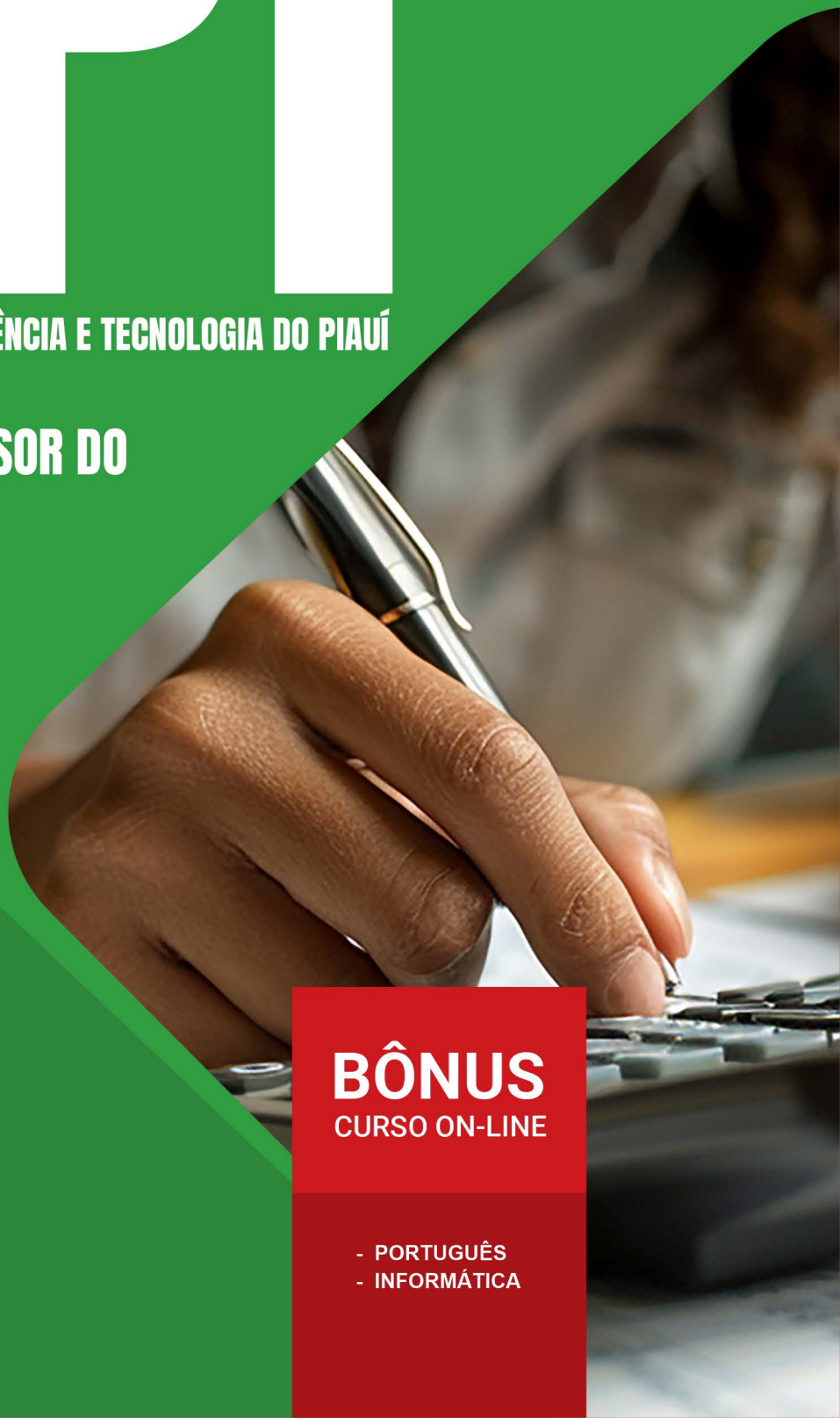
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

**ADMINISTRAÇÃO - PROFESSOR DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO
E TECNOLÓGICO (EBTT)**

- ▶ Legislação
- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





IFPI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**ADMINISTRAÇÃO - PROFESSOR DO ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)**

EDITAL 22/GAB/REI/IFPI, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2026

CÓD: OP-043FV-26
7908403588046

ÍNDICE

Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Título VIII, Capítulo III, Seção I - da educação e suas alterações	7
2. Lei nº 8.112, de 11/12/90: regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais	10
3. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: institui a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e dá outras providências	36
4. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: diretrizes e bases da educação nacional	41
5. Resolução normativa CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI nº 253, 22 de dezembro de 2025 - organização didática do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Piauí - IFPI	61
6. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica	62

Língua Portuguesa

1. Textualidade: leitura e interpretação de textos verbais e não verbais	75
2. Recursos estilísticos (figuras de linguagem)	78
3. Coesão e coerência	83
4. Norma padrão e variantes linguísticas	84
5. Ortografia oficial vigente da língua portuguesa: uso dos acentos gráficos	85
6. Uso do sinal indicativo de crase	88
7. Morfologia: classes gramaticais e processos de flexão	89
8. Formação das palavras	96
9. Sintaxe: regência verbal e nominal	97
10. Concordância verbal e nominal	99
11. Colocação pronominal	100
12. Uso dos sinais de pontuação	101
13. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia, ambiguidade e efeitos de sentido (denotação e conotação)	103

Conhecimentos Específicos

Administração - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

1. Teoria geral da administração (abordagens clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica, contingencial, novas abordagens da administração)	117
2. Gestão de marketing (conceito; segmentação de mercado; composto de marketing; pesquisa de marketing)	120
3. Gestão socioambiental (desenvolvimento sustentável e sustentabilidade; responsabilidade social empresarial; gestão ambiental; ESG - environmental, social, and governance; e economia circular)	124
4. Gestão da produção e operações (conceito, histórico e evolução da disciplina; tipos e filosofias de produção)	127
5. Gestão estratégica (administração estratégica; escolas do pensamento estratégico; análise SWOT; ferramentas estratégicas; planejamento estratégico; matriz BCG; forças de Porter)	131
6. Empreendedorismo e inovação (plano de negócios; inovação do produto, de serviço e tecnológica)	136

ÍNDICE

7. Gestão de pessoas (asfunções da gestão de pessoas; histórico e atualizações contemporâneas da função)	142
8. Administração financeira (objetivos da administração financeira; orçamentos; análise das demonstrações financeiras; risco e retorno; estrutura de capital; custo de capital; análise de investimentos)	145
9. Logística empresarial (conceitos, histórico e evolução da disciplina; atividades e serviços logísticos)	147
10. Gestão de materiais (funções e objetivos da gestão de materiais; gestão de materiais na cadeia de suprimentos; administração de materiais; controle de materiais)	151

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; TÍTULO VIII, CAPÍTULO III, SEÇÃO I - DA EDUCAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES

Educação:

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGGdrc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

AMOSTRA

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime

de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

LÍNGUA PORTUGUESA

TEXTUALIDADE: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

AMOSTRA

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► Compreensão como Base para a Interpretação

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

Em síntese, a compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

► Textos Verbais e Não-Verbais

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

Textos Verbais:

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

Textos Não-Verbais:

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

► Relação entre Textos Verbais e Não-Verbais

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (ABORDAGENS CLÁSSICA, HUMANÍSTICA, NEOCLÁSSICA, ESTRUTURALISTA, COMPORTAMENTAL, SISTÊMICA, CONTINGENCIAL, NOVAS ABORDAGENS DA ADMINISTRAÇÃO)

AS BASES DA ADMINISTRAÇÃO: DAS ABORDAGENS CLÁSSICA À HUMANÍSTICA

A Teoria Geral da Administração nasceu da necessidade de entender, organizar e otimizar o trabalho dentro das organizações. No início do século XX, com o crescimento das indústrias e a intensificação do trabalho assalariado, surgiram as primeiras tentativas sistemáticas de estudar a administração como ciência. Neste contexto, destacam-se duas abordagens fundamentais: a clássica e a humanística.

Ambas representam os alicerces da teoria administrativa, embora com visões bem distintas sobre o trabalho, o papel do gestor e a natureza do ser humano nas organizações.

► Abordagem Clássica: Eficiência e Racionalidade Organizacional

A abordagem clássica da administração surgiu na Europa e nos Estados Unidos no início do século XX, sendo marcada por uma visão racional e mecanicista da organização. O objetivo central era aumentar a eficiência por meio da padronização do trabalho, da hierarquia bem definida e da autoridade formal. Dois nomes se destacam nesse período: Frederick W. Taylor, com a Administração Científica, e Henri Fayol, com a Teoria Clássica da Administração.

Frederick W. Taylor e a Administração Científica:

Taylor focava no nível operacional da organização, propondo métodos para elevar a produtividade a partir da racionalização do trabalho operário. Suas principais contribuições foram:

- Estudo de tempos e movimentos para definir o “melhor modo” de executar tarefas.
- Separação entre o planejamento (gestão) e a execução (operários).
- Treinamento sistemático dos trabalhadores.
- Remuneração por desempenho como forma de motivação.

A visão de Taylor era de que o trabalhador funcionava como uma extensão das máquinas, e que seu desempenho poderia ser otimizado com supervisão e métodos científicos.

Henri Fayol e a Teoria Clássica da Administração:

Enquanto Taylor focava na fábrica, Fayol olhava para o topo da organização. Ele estruturou as funções administrativas em cinco atividades básicas: prever, organizar, comandar, coordenar e controlar. Além disso, formulou 14 princípios da administração, como unidade de comando, divisão do trabalho e disciplina, que buscavam garantir ordem e eficiência nas organizações.

Críticas à abordagem clássica:

Apesar de suas contribuições pioneiras, a abordagem clássica foi criticada por tratar o trabalhador de forma mecanicista, ignorando seus aspectos sociais, emocionais e psicológicos. A ênfase excessiva na eficiência e na hierarquia rígida também era vista como limitadora da criatividade e da iniciativa individual.

Abordagem Humanística: o ser humano como centro do processo organizacional:

A partir da década de 1930, sobretudo após os Estudos de Hawthorne, conduzidos por Elton Mayo, começa a ganhar força uma nova visão: a abordagem humanística da administração. Essa perspectiva rompe com o paradigma mecanicista, colocando o ser humano no centro das preocupações organizacionais.

Os Estudos de Hawthorne:

Realizados na fábrica da Western Electric, em Chicago, os estudos buscavam inicialmente avaliar como variáveis físicas, como a iluminação, afetavam a produtividade. No entanto, os resultados mostraram que os fatores sociais e psicológicos – como o sentimento de pertencimento, reconhecimento e a atenção recebida pelos pesquisadores – influenciavam mais do que os aspectos físicos do ambiente.

Esses resultados impulsionaram o nascimento da Teoria das Relações Humanas, que defendia:

- A valorização da comunicação informal.
- A importância da motivação e da satisfação no trabalho.
- O papel dos grupos informais dentro das organizações.
- A necessidade de uma liderança mais participativa e empática.

Contribuições da abordagem humanística:

Essa abordagem trouxe à tona conceitos fundamentais para a gestão de pessoas, como clima organizacional, cultura, liderança e motivação. Além disso, promoveu uma visão mais integrada e humana do trabalhador, não como uma peça de engrenagem, mas como alguém com sentimentos, necessidades e potencial criativo.

AMOSTRA

Limites da abordagem humanística:

Apesar de seu avanço em relação à abordagem clássica, a teoria humanística também foi criticada por ter uma visão idealizada das relações sociais no trabalho. Em muitos casos, ignorava os aspectos estruturais de poder, conflitos de interesse e as desigualdades organizacionais.

EXPANSÃO E COMPLEXIDADE: DAS ABORDAGENS NEOCLÁSSICA À CONTINGENCIAL

A evolução da Teoria Geral da Administração ao longo do século XX refletiu as transformações profundas no ambiente organizacional e na própria sociedade. Após as contribuições iniciais das abordagens clássica e humanística, novas teorias surgiram com o objetivo de ampliar, revisar ou combinar os modelos anteriores. Entre elas, destacam-se a abordagem neoclássica, a teoria estruturalista, a teoria comportamental, a teoria sistêmica e a abordagem contingencial.

Cada uma dessas correntes reflete o aumento da complexidade organizacional e a necessidade de uma visão mais flexível, dinâmica e integrada da administração.

► Abordagem Neoclássica: retorno aos princípios com foco nos resultados

A abordagem neoclássica surgiu a partir da década de 1950 como uma atualização prática dos conceitos da teoria clássica. Os neoclássicos não rejeitam os princípios propostos por autores como Fayol e Taylor, mas os reinterpretem à luz das mudanças sociais e tecnológicas.

Características principais da abordagem neoclássica:

- Ênfase nos objetivos organizacionais, especialmente a eficiência e a eficácia.
- Valorização da administração por resultados (APO), proposta por Peter Drucker, onde o desempenho é medido com base em metas claras e mensuráveis.
- Reforço da estrutura organizacional formal, com base em funções, responsabilidades e autoridade bem definidas.
- Ênfase na flexibilidade administrativa, adaptando princípios gerais às situações específicas.

A principal contribuição da abordagem neoclássica foi trazer a administração de volta ao campo prático, oferecendo ferramentas objetivas de gestão e planejamento, ainda que com algumas limitações conceituais, como a pouca atenção aos aspectos informais das organizações.

► Teoria Estruturalista: integração entre organização formal e informal

A teoria estruturalista surgiu como tentativa de integrar os diferentes aspectos das abordagens anteriores, reconhecendo que tanto a estrutura formal quanto as relações humanas têm importância na dinâmica organizacional. Inspirada na sociologia, especialmente nas ideias de Max Weber, essa teoria foca na organização como um sistema social complexo.

Pontos centrais da teoria estruturalista:

- Compreensão da organização como um conjunto de sistemas interdependentes.
- Valorização da burocracia como forma de organização racional, com regras, procedimentos e hierarquia bem definidos.
- Reconhecimento da existência de conflitos organizacionais, decorrentes dos diferentes interesses entre grupos.
- Análise das relações de poder, autoridade e responsabilidade nos diferentes níveis da organização.

O estruturalismo foi importante para ampliar a visão da organização como um todo complexo, com múltiplas dimensões, embora tenha sido criticado pelo excesso de foco na estrutura e pelo risco de engessamento burocrático.

► Teoria Comportamental: foco na motivação e no comportamento humano

A teoria comportamental, também conhecida como abordagem comportamentalista ou behaviorista, desenvolveu-se como uma evolução da abordagem humanística, buscando maior embasamento nas ciências do comportamento, como a psicologia organizacional.

Principais elementos da teoria comportamental:

- Estudo da motivação no trabalho, com destaque para as teorias de Maslow (hierarquia das necessidades) e Herzberg (teoria dos dois fatores).
- Preocupação com a tomada de decisão, analisando como os indivíduos e grupos decidem dentro das organizações.
- Ênfase em liderança, comunicação e dinâmica de grupos.
- Introdução da ideia de que os gestores devem atuar como facilitadores, preocupando-se com o desenvolvimento das pessoas.

Essa teoria trouxe importantes avanços no entendimento do comportamento humano dentro das organizações, especialmente ao tratar a motivação como fator-chave para o desempenho organizacional. No entanto, foi criticada por, em alguns casos, supervalorizar os aspectos psicológicos em detrimento dos estruturais.

► Teoria Sistêmica: a organização como sistema aberto

Na década de 1960, ganhou força a Teoria Geral dos Sistemas, que influenciou fortemente a administração ao propor que as organizações fossem compreendidas como sistemas abertos, interagindo continuamente com o ambiente externo.

Conceitos fundamentais da teoria sistêmica:

- A organização é composta por subsistemas interdependentes (produção, finanças, recursos humanos, etc.).
- Existe uma entrada (inputs) de recursos, uma transformação interna e uma saída (outputs) de produtos ou serviços.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

